

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 230/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES. n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.118/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ADENILTON FEITOSA VALADARES, Analista Judiciário, para substituir ANDRÉ LUIZ PEREIRA, Chefe de Cartório da 103ª Zona Eleitoral de Araçu, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 6 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 231/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.090/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MARCUS VINÍCIUS REBOUÇAS CINTRA, Analista Judiciário, para substituir CLEUDIO MARQUES DA SILVA, Chefe de Cartório da 127ª Zona Eleitoral de Goiânia, no período de 25/7 a 23/8/2014, em razão de licença médica do titular, bem como de licença maternidade da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 232/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.655/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.233/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FABRÍCIO GOMES DE BRITO, Analista Judiciário, para substituir a Chefia de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral, no período de 1/7 a 1/8/2014, em razão de duplo claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 233/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.509/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.233/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, Analista Judiciário, para substituir EDUARDO JONAS FERREIRA, Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral de Paraúna, no período de 25/6 a 4/7/2014, em razão de gozo de férias pelo titular e claro de lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 234/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.582/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.233/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora DIANA DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA, Analista Judiciário, para substituir a Chefia de Cartório da 118ª Zona Eleitoral de Estrela do Norte, no período de 14 a 25/7/2014, em razão de duplo claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 235/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.121/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.908/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, para substituir LUCAS BORGES BARBOSA, Chefe de Cartório da 56ª Zona Eleitoral de Guapó, nos dias 24 e 25/7/2014, em razão de viagem a serviço do titular e claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 236/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.204/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.075/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor CÍCERO PEREIRA, Analista Judiciário, para substituir MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Catalão, no dia 16/6/2014, em razão de participação do titular em reunião na sede deste Regional, bem como de gozo de férias pela substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 237/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.214/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MARCO AURÉLYO CORDEIRO SANTOS LEOMEU, Analista Judiciário, para substituir ROSSANA DA CUNHA GEHLEN, Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Corumbá, no dia 24/7/2014, em razão de viagem a serviço da titular, bem como de folga compensatório do substituto automático.